

CÓPIA 193/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **30 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.16, e BR.31 - (Estado de Mato Grosso) Cuiabá-Entroncamento, sub-trecho Mata Grande-Colônia Agrícola Gustavo Dutra (Variante de Mata Grande na Serra de São Vicente)** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **191 + 8,36** na extensão de **3,8 km** e constante dos desenhos números **PEET.2738/55; PEET.2739/55; PEET.2740/55 e PEET.2741/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **29** de **dezembro** de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 843/55
JMF/PAX.

Confere com o original!

Carolina Paixão Tavares
CAROLINA PAIXÃO TAVARES
Mat 164.902